



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 631/2014
De 09 de maio de 2014

“Designa servidor para acompanhar a fiscalização e execução de Contratos desta Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Designar o servidor **WDSO N MARCOS SANTOS PIMENTA** –Diretor de Patrimônio desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº **007/2014**, da Câmara Municipal durante o corrente exercício.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 09 de maio de 2014.


ROBSON FERNANDES E SILVA
Presidente